



CONCURSO VESTIBULAR 2º SEMESTRE - 2011

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA, nesta capital, Estado de Minas Gerais, torna público que, consoante dispõe a Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, estarão abertas as inscrições destinadas ao Concurso Vestibular 2011 – 2º semestre para seus cursos de graduação de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, que também divulga os critérios de avaliação dos candidatos.

1. DOS CURSOS:

1.1. A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG oferece 100 (cem) vagas para a matrícula inicial nos cursos de graduação, assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS	TURNOS	TURMA	DIPLOMA CONFERIDO	SITUAÇÃO LEGAL
Enfermagem	50	Manhã(*)	01	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC/Sesu nº 247 de 18/03/2008.
Psicologia	50	Noite(*)	01	Específico da profissão	Autorizado pela Portaria MEC/Sesu nº 178 de 10/03/2008.

(*) As atividades de estágio poderão, eventualmente, ser desenvolvidas em outro turno.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período:

Das 7 horas do dia 1º de junho às 23h59min do dia 16 de junho de 2011.

2.2. Local e forma de realização das inscrições:

- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET.
- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar a página www.fcmmg.br, preencher o formulário de inscrição fazendo opção por apenas um curso, sendo-lhe vedada a alteração desta opção depois de efetuada a inscrição;
- emitir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor conforme especificado no item 2.3 deste edital, que deverá ser pago, impreterivelmente, até o dia 16 de junho de 2011.

OBS: Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou pagamentos com data posterior ao dia 16/06/11.

2.3. Taxa de Inscrição:

- Para os cursos de Enfermagem e Psicologia, R\$25,00 (vinte e cinco reais).

2.4. Normas Gerais das Inscrições:

- 2.4.1. A inscrição será considerada sem efeito se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido, contestado ou sustado por qualquer motivo.
- 2.4.2. A FCMMG não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro (falta de atenção) no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 2.4.3. As inscrições realizadas pela internet serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário, respeitado o prazo de inscrição.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS – FCMMG

- 2.4.4. O manual do candidato poderá ser retirado pela internet, no site www.fcmmg.br.
- 2.4.5. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender às normas estabelecidas neste edital ou for realizada após o período de inscrição.
- 2.4.6. Em hipótese alguma será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição.
- 2.4.7. As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no formulário de inscrição.
- 2.4.8. O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que ao preenchê-lo concorda com as condições estabelecidas no edital do Concurso Vestibular/2011.

3. DAS PROVAS PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM E PSICOLOGIA:

- 3.1. O Concurso Vestibular/2011 (2º semestre) para os cursos de Enfermagem e Psicologia será realizado em etapa única a ocorrer no dia 19/06/2011 (domingo), com início às 8 horas e duração de 3 horas, e constará de 2 (duas) provas de múltipla escolha, abrangendo as matérias de Língua Portuguesa e Conteúdos Interdisciplinares e uma Redação, elaboradas em consonância com o programa descrito no Manual do Candidato.
- 3.2. As datas, matérias, número de questões e valor de cada prova são:

DATA	MATÉRIAS	N.º QUESTÕES	VALOR
19/06/2011 (domingo) – 8 horas TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS: 3 horas	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10
	CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES	10	10
	REDAÇÃO	1	10

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- 4.1. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso.
 - 4.1.1. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Instituto Félix Pacheco, além de carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identidade que lhes deu origem. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro ou passaporte visado.
 - 4.1.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta azul ou preta e borracha, além do documento de identidade.
- 4.3. Após o início da prova, haverá um período de 15 (quinze) minutos de tolerância para a entrada de candidatos e, encerrado esse tempo, os portões serão fechados, ficando, a partir daí, vedada a entrada de qualquer candidato.
- 4.4. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de Pager, Beep, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios, livros, anotações, impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.
- 4.5. Os candidatos somente poderão deixar os locais de prova decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas.



- 4.6. O candidato não poderá levar o caderno de provas, que deverá ser devolvido ao fiscal de sala.
- 4.7. As respostas da prova de múltipla escolha deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 4.9. O candidato que necessitar fazer as provas em setor especial por motivo de saúde ou por ser portador de necessidades especiais, deverá solicitar por escrito e apresentar atestado médico com antecedência mínima de 72 horas.
- 4.10. Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas.
- 4.11. Os programas sobre os quais versarão as provas constam no Manual do Candidato, que poderá ser retirado pela internet (www.fcmmg.br).
- 4.12. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contemplado nos programas ou que tenha qualquer discordância em relação às questões ou aos gabaritos divulgados, o candidato deverá encaminhar reclamação por escrito ao Setor de Concursos da FCMMG, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização das provas, sob pena de não serem aceitas.
- 4.13. O candidato que fizer as provas como treinante, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula e/ou reserva de vagas ou a devolução da taxa de inscrição no Concurso Vestibular/2011 (2º semestre).
- 4.14. Não haverá vista, revisão ou segunda chamada para as provas do Concurso Vestibular/2011 (2º semestre).
- 4.15. Não serão concedidas, em hipótese alguma, vistas à Folha de Respostas e/ou à Prova de Redação.
- 4.16. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, ou sua mantenedora, não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos.

5. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO E ELIMINATÓRIOS:

- 5.1. Somente será corrigida a redação do candidato classificado, em ordem decrescente do total de pontos obtidos através da soma dos pontos em cada prova objetiva, em número igual a 5 (cinco) vezes o número de vagas, a saber:
 - a) Curso de Enfermagem, ou seja, classificado até o 250º lugar;
 - b) Curso de Psicologia, ou seja, classificado até o 250º lugar;
- 5.2. Em caso de empate na última classificação serão corrigidas as redações de todos os candidatos nessa situação.
- 5.3. Os critérios de correção da prova de Redação serão os seguintes:
 - a) Pertinência ao tema proposto, continuidade, articulação e progressão de ideias (2,0 pontos);
 - b) Adequação ao objetivo da proposta (2,0 pontos);
 - c) Argumentação coerente das ideias e informatividade (2,0 pontos);
 - d) Adequação no uso de articuladores (coesão) (2,0 pontos);
 - e) Correção linguística (morfossintaxe, pontuação, ortografia, acentuação e vocabulário) (2,0 pontos).
- 5.4. Será eliminado o candidato que:
 - a) Deixar de comparecer às provas;
 - b) Obter menos de 20% (vinte por cento) na prova de Língua Portuguesa, isto é, menos de 2 (dois) pontos;
 - c) Obter menos de 20% (vinte por cento) na prova de Redação, isto é, menos de 2 (dois) pontos;
 - d) Que obter zero na prova de Conteúdos Interdisciplinares;
 - e) Que usar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.
- 5.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer tipo de aparelho eletrônico transmissor/receptor de mensagens, inclusive telefone celular, mesmo que desligados. Também será excluído o candidato que não devolver a Folha de Respostas e/ou a Prova de Redação.



6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1. O resultado do Concurso Vestibular/2011 (2º semestre) para os cursos de Enfermagem e Psicologia, será divulgado no dia 21 de junho de 2011, a partir das 16 horas, no site www.fcmmg.br.
- 6.2. Do resultado do Concurso Vestibular/2011 (2º semestre) não caberá recurso de qualquer natureza ou espécie.
- 6.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, dentro do número de vagas.
- 6.4. Havendo empate na última colocação, o desempate, para efeito de classificação, se dará em favor do candidato com o maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes provas:
 - a) Redação, Conteúdos Interdisciplinares.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

- 7.1. Serão convocados à matrícula, por edital, os candidatos que na lista de classificação final ocupar, em ordem decrescente, o limite de vagas para cada curso constante deste Edital.
- 7.2. A matrícula na 1ª série/período dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, dos candidatos aprovados, no limite de vagas, deverá ser feita no período de 28/06 a 15/07/2011; demais chamadas serão feitas por edital, a partir de 18/07/2011.
- 7.3. As convocações dos candidatos à matrícula, bem como o local e horário da mesma, serão divulgados no site www.fcmmg.br, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das mesmas.
- 7.4. A classificação obtida é válida para a matrícula até o transcurso de ¼ do segundo período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerer a matrícula dentro dos prazos fixados ou, em o fazendo, não cumprir as normas deste edital, do edital de matrícula ou do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG.
- 7.5. A matrícula deverá ser instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos do candidato:
 - a) certidão de registro civil (xerox legível);
 - b) duas cópias AUTENTICADAS do certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar;
OBSERVAÇÃO: A equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, inclusive a conclusão do Ensino Médio no Exterior, deverá ser declarada em data anterior à inscrição no Concurso Vestibular/2011 – 2º semestre, mediante decisão da Secretaria Estadual de Educação competente.
 - c) carteira de identidade (xerox legível);
 - d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (xerox legível);
 - e) 3 (três) fotografias 3 x 4, RECENTES, com nome e curso escritos no verso;
 - f) comprovante de pagamento da(s) parcela(s) da semestralidade, conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais;
OBSERVAÇÃO: O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser acessado no site da Faculdade (www.fcmmg.br - guia Portal do Aluno), mediante o número do registro acadêmico (RA) e a senha, que serão enviados ao candidato no 2º dia útil seguinte a data da convocação à matrícula, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do Concurso Vestibular.
- 7.6. O interessado poderá outorgar procuração, com poderes expressos, no caso de impossibilidade de comparecimento à matrícula, devendo ser por instrumento público, em caso de menor de 18 (dezoito) anos.
- 7.7. O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.
- 7.8. Os candidatos matriculados serão civilmente identificados mediante coleta de impressões digitais e conferência de fotografia.
- 7.9. A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservando os requisitos deste edital será cancelada a qualquer tempo e sem direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. O candidato, no ato da matrícula, declara conhecer e aceitar todas as cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 8.2. O concurso será organizado e dirigido pela Comissão Técnica Permanente do Vestibular, a quem compete decidir em caráter irrecorrível, inclusive sobre os pontos omissos deste edital.
- 8.3. Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste edital e às normas do regimento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG.
- 8.4. A FELUMA/FCMMG se reserva ao direito de não ofertar o Curso, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 75% do número de vagas ofertadas.
- 8.5. Os cursos funcionarão no edifício sede da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, localizada na Alameda Ezequiel Dias, 275 – Centro – Belo Horizonte/MG, e nas instituições conveniadas.
- 8.6. Os currículos dos cursos oferecidos e aplicação das disciplinas, disponíveis no site www.fcmmg.br, são elaborados de acordo com as diretrizes curriculares de cada área e consoante determina a Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, podendo, contudo, sofrer modificações nos aspectos de habilitação, conteúdo, atividades, carga horária e duração.
- 8.7. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no Formulário de Inscrição, na Folha de Respostas e nos cadernos de provas do Concurso Vestibular/2011 (2º semestre) constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.
- 8.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2011.

PROF. LUCAS VIANNA MACHADO
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG